



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	23 / 8 / 99	
D.O.U.	24 / 8 / 99	Seção 1 P. 7
ATO:	PM. 1273	23/8/99
D.O.U.	24 / 8 / 99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b> Escola de Educação Superior São Jorge/ Faculdade Carlos Drumond de Andrade		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO</b> Autorização para funcionamento da habilitação Negócios Internacionais, do curso de Administração, bacharelado. (Anexo:23033-004120/98-36)		
<b>RELATOR (a) CONSELHEIRO (a)</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO Nº 23033-002373/98-11</b>		
<b>PARECER Nº :</b> CES 663/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 05.07.99

663/99

**I - RELATÓRIO**

O presente processo trata de pedido de autorização da habilitação Negócios Internacionais, do curso de Administração - bacharelado a ser ministrada pela Faculdade Carlos Drumond de Andrade, localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge.

O projeto, inicialmente, mereceu análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração - CEEAdm que, pelo Relatório nº1391/98 DEPES/SESu/ME, recomendou o prosseguimento do processo.

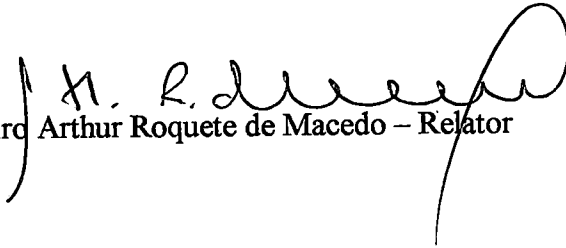
Na sequência, a Instituição firmou Termo de Compromisso junto a SESu/ME e foi designada pela Portaria nº164, de 11/02/99, retificada em 16/04/99, Comissão Verificadora composta pelos professores Roque Magno de Oliveira, da Universidade de Brasília e Maria da Conceição Pereira, do Instituto Superior de Estudos Sociais Clóvis Bevilacqua, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, do Ministério da Educação, para verificar "in loco" as condições de funcionamento do curso.

Da visita realizada durante os dias 08 e 09 de Março de 1999, resultou parecer favorável à autorização do curso. Contudo, a Comissão fez algumas recomendações a Instituição, constantes a folha 407 do processo, a serem atendidas durante a implantação do curso.

**II- VOTO DO RELATOR**


Pelo acima exposto e pela análise da documentação processual, manifestamo-nos favoravelmente a autorização para o funcionamento da habilitação Negócios Internacionais, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Carlos Drumond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100(cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos cada, no período noturno.

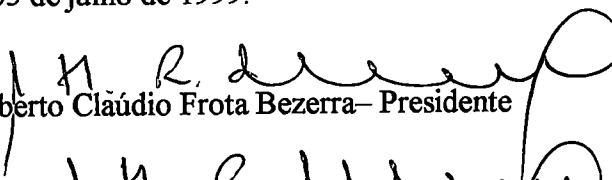
Brasília-DF, 05 de julho de 1999

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 05 de julho de 1999.

 Conselheiros

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º

397. /99

Processos n.º : 23033.002373/98-11  
Interessada : ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE  
CGC n.º : 67.973.677/0001-87  
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Negócios Internacionais, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Carlos Drumond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

## I - HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Escola de Educação Superior São Jorge solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641, de 13/05/97, autorização para funcionamento da habilitação Negócios Internacionais para o curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Carlos Drumond de Andrade, por ela mantida na cidade de São Paulo, com 240 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual.

O curso de Administração ministrado pela Faculdade Carlos Drumond de Andrade foi autorizado pela Portaria MEC n.º 202, de 06/03/98, com base no Parecer n.º 132/98-CES/CNE, de 17/02/98.

Tramita nesta Secretaria o processo n.º 23033.002333/98-04, referente ao pedido de autorização para funcionamento da habilitação Administração de Empresas para o curso de Administração dessa IES.

O processo de autorização da habilitação proposta foi submetido à análise da adequação técnica e legal pela então COTEC/SESu, que emitiu a Informação n.º 576/98, sugerindo, com ressalva, o prosseguimento de sua tramitação, determinando que deverá ser apresentado o comprovante de inscrição do CGC da mantenedora, até a visita da Comissão Verificadora. Em 17/12/98, a Instituição encaminhou cópia do comprovante necessário ao cumprimento da recomendação estabelecida.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico da habilitação foi analisado pela CEE de Administração, que se manifestou favorável à continuidade de sua tramitação, porém recomendando a redução das vagas para 100 totais anuais, e apenas para o turno noturno, conforme Parecer n.º 1.391/98.

Em 04 de novembro de 1998, o Diretor Presidente da Escola de Educação Superior São Jorge firmou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC 641/97.

habilitação, a SESu/MEC mediante Portaria n.º 164, de 11/02/99, retificada em 16 de abril de 1999, designou a Comissão Verificadora, constituída pelos professores Roque Magno de Oliveira, da Universidade de Brasília e Maria da Conceição Pereira, do Instituto Superior de Estudos Sociais Clóvis Bevilacqua, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, do Ministério da Educação.

A Comissão Verificadora visitou a IES durante os dias 08 e 09 de março de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento da habilitação, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma.

427  
[Handwritten signature and stamp]

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou que o projeto pedagógico, o corpo docente indicado para o primeiro ano do curso, as instalações físicas, os laboratórios e a biblioteca da Instituição atendem satisfatoriamente os requisitos exigidos para o início do curso.

A Comissão Verificadora apresentou recomendações à IES a serem atendidas durante a implantação do curso:

- a) Manter mais de 55% de mestres e/ou doutores como professores sendo no mínimo 10% destes, doutores;
- b) Ter regime de trabalho de mais de 30% dos professores acima de 20 horas;
- c) Ter mais de 60% dos docentes com graduação em Administração;
- d) A qualificação e regime de trabalho do responsável pela coordenação ou direção do curso sempre deverá ser a de mestre ou doutor com dedicação exclusiva;
- e) Manter mais de 1.600 títulos no acervo bibliográfico do curso (livros);
- f) Manter mais de 18 revistas do campo de Administração no acervo bibliográfico;
- g) Manter mais de 80 fitas de vídeo no campo da Administração;
- h) Aumentar o número de recursos didático/pedagógicos proporcionalmente ao aumento do corpo discente, bem como das instalações necessárias à manutenção de uma boa relação de uso individual e de qualidade dos recursos.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento da habilitação, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

[Handwritten signature]

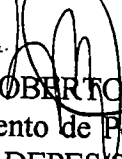
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento da habilitação Negócios Internacionais, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, em regime seriado anual, distribuídas em turmas de cinquenta alunos cada uma, no turno noturno.

À consideração superior.

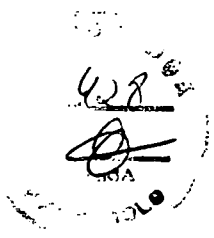
Brasília, 11 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo : 23033.0022373/98-11

Instituição: FACULDADE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

Curso	Mantenedora	Total vagas Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Negocios Internacionais, do curso de Administração	Escola de Educação Superior São Jorge	100	Noturno	anual	3.680 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Mestres	Administração de empresas (2), Ciências Contábeis, Psicologia da Educação, Lingüística Portuguesa	06
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>

Segundo a Comissão Verificadora o corpo docente indicado apresenta o IQDC = 3 e é adequado e suficiente para o primeiro ano do curso.

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Verificadora, a IES possui infra-estrutura física e de recursos materiais apropriadas para início do funcionamento da habilitação Negócios Internacionais. As instalações da IES incluem 35 salas de aula, 2 auditórios, 2 laboratórios de informática e 1 laboratório multidisciplinar.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 2 laboratórios de Informática, nos quais estão instalados 25 microcomputadores Pentium 133 Mhz e 13 Pentium 166 Mhz e diversos Softwares. Segundo a Comissão, os microcomputadores deverão estar interligados em rede e todos com acesso à INTERNET. A IES possui, também, um laboratório multidisciplinar para utilização dos alunos desse e de outros cursos da faculdade.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo geral da biblioteca é formado por 4.317 títulos, 8.201 exemplares e 75 periódicos. O acervo da área de ciências sociais e humanas por 2.829 títulos e 4.498 exemplares, dos quais 167 títulos e 643 exemplares são exclusivos da área de Administração. Segundo a Comissão a biblioteca está sendo informatizada.





4. CORPO DOCENTE INDICADO


4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

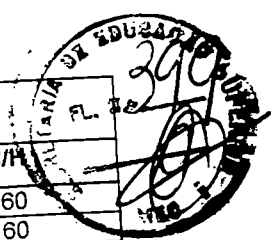
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1ª SÉRIE</b>				
Matemática	Milton Carlos Farina	Mestrado	Substituído por Waldir Dainezi, mestre em Administração de Empresas	Rua Aratanha, 50A - S.Paulo
Contabilidade	Paulo F. de Lima	Mestrado	Substituído por Rosany Ipaves Cruz, mestre em Ciências Contábeis	Rua Dr. Pinto Ferraz, 97 - Apto. 94 - S.Paulo
Psicologia das Organizações	Maria José G. Mielle	Doutorado	Substituída por Gisele Cassia de Almeida, mestre em Psicologia da Educação	Rua Dr. Suzano Brandão, 820 - São Paulo
Teorias da Administração I e II	Cleyton P. Capellari	Mestrado	Substituído por Silvia Helena Dainezi, mestre em Administração de Empresas	Rua Aratanha, 50A - S.Paulo
Comunicação e Expressão	Maria Julia B. dos Santos Silva	Doutorado	Substituída por Magda Colcione, mestre em Língua Portuguesa	Rua Nova Jerusalém, 700 - S.Paulo.
Introdução aos Negócios Internacionais	Vera Lucia Saikovitch	Mestrado	Substituída por Valter Rodrigues de Carvalho, mestre em Recursos Humanos	Rua Dr. Benedito Tolosa, 694 - S.Paulo
Metodologia Científica			INCLUÍDA Gisele Cassia de Almeida, mestre em Psicologia da Educação	Rua Dr. Suzano Brandão, 820 - São Paulo

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**ANEXO - C**  
**CURRÍCULO DO CURSO**  
(processo n.º 23033.002373/98-11)


432  
  
VALD



<b>1ª SÉRIE</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Matemática	160
Contabilidade	160
Psicologia das Organizações	80
Teorias da Administração I (Administração Estratégia)	80
Teorias da Administração II (Gestão da Qualidade)	80
Introdução aos Negócios Internacionais	80
Metodologia Científica	160
Comunicação e Expressão	160
<b>TOTAL</b>	<b>880</b>
<b>2ª SÉRIE</b>	
Sociologia das Organizações	80
Informática	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80
Administração de Recursos Humanos	160
Sistemas do Comércio Internacional	80
O S & M	160
Matemática Financeira	80
Inglês I	80
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>
<b>3ª SÉRIE</b>	
Filosofia	80
Direito e Ética Profissional	80
Estatística	80
Economia I	80
Administração Financeira e Orçamentária	80
Administração da Produção	80
Administração Mercadológica e Logística	160
Teoria e prática cambial	80
Inglês II	80
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>
<b>4ª SÉRIE</b>	
Técnicas de Negociações Internacionais	80
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	80
Economia II	80
Legislação Aduaneira Brasileira e Internacional	80
Legislação de Navegação e Tributária	80
Espanhol	80
Administração de Sistemas de Informação	160
Inglês III	80
Gestão de Transportes e Seguros	80
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

**Resumo**

Horas / Aulas	3.280
Estágio Supervisionado	400
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>3.680</b>



AM